



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 007

Do Processo nº 2012-0.120.897-8

Em 14 / 12 / 2016

Interessado: Amauri Gouveia / THOPGAN Empreendimentos Imobiliários

Local: Avenida Tucuruvi, Avenida Nova Cantareira e Rua Domingos Calheiros.

Contribuinte: 069.001.0049-1

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Assessora Técnica
SELICAIEPS

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido inicialmente protocolado como Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, em 26.04.2012, com mudança de assunto para Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, em 26.02.2014, na vigência das Leis nº 13.430/02 e nº 13.885/04, destinado a Comércio Especializado – Supermercado, Centro de Compras e Serviços Profissionais – Escritórios, "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZCPb/02, com frente para vias classificadas como estruturais N3, na Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

PRONUNCIAMENTO/063/CAIEPS/2016

A CAIEPS, em sua 58ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2016, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, que ficam mantidas as disposições do PRONUNCIAMENTO/019/CAIEPS/2016.

14 / 12 / 2016

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Susete Aparecida Taborda, Daniel da Silva, Luciana Soriano Barbuto e Lucia Elena Terezinha Pizzotti.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

TSH/mf